



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 12 / 13
[assinatura]
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0131/2013

APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
EM 06 / 12 / 13

Presidente

CONCEDE A COMENDA ROSA DA FONSECA - HONRA
AO MÉRITO A SRTA. MARIA JOSILENE DA SILVA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Marechal
Deodoro / AL.**

**Faço saber que a mesma câmara aprovará e eu promulgarei o seguinte
Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Rosa da Fonseca - Honra ao Mérito a Srta. MARIA JOSILENE DA SILVA, como reconhecimento desta Casa Legislativa e da população deodorense ao destacado empenho em favor do bem estar da nossa população.

Art. 2º - A entrega da Comenda será feita através de Sessão Solene deste Poder Legislativo em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, em 03 de dezembro de 2013.

[assinatura]
Vereador EDILSON ONÓRIO SOARES



Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 12 / 13

ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Presidente

Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final

Relator: Vereador Silvelando Tenório de Albuquerque Neto

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão para emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013, de autoria do ilustre vereador EDILSON ONÓRIO SOARES, que, CONCEDE A COMENDA ROSA DA FONSECA-HONRA AO MÉRITO A ILMA. SRA. MARIA JOSILENE DA SILVA, sou da seguinte opinião:

Após ser avaliado nesta Comissão nada foi notado que possa ferir os princípios constitucionais. Desde modo dou o meu parecer favorável, esperando a mesma aprovação em Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,
em 13 de dezembro de 2013

Silvelando Tenório de Albuquerque Neto

Relator

Edilson Soares

Presidente

Lauro

Membro